

Antaq aprova contribuições para aprimorar regras



VANESSA RODRIGUES - 26/7/24

DA REDAÇÃO

Em reunião de diretoria, ontem, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) aprovou a revisão das contribuições recebidas durante a Audiência Pública 2/2024.

O objetivo da participação social foi a alteração da Resolução Normativa 7/2016, que regulamenta a exploração de áreas e instalações portuárias que estão localizadas dentro da poligonal dos portos públicos.

Entre as atualizações, destacam-se o novo prazo para contratos de transição, que passaram de seis meses para um ano, a ne-

cessidade de autorização prévia da Antaq para a celebração de contratos de passagem e a definição do contrato de uso do espelho d'água.

O tema, que foi incluído na Agenda Regulatória 2022/2024, além de atualizar as formas de exploração, também apresenta novos conceitos.

A Agência realizou audiência pública sobre o assunto entre fevereiro e abril do ano passado. Nesse período, foram recebidas 241 contribuições, das quais 51 foram acatadas e 19 acatadas parcialmente.

Entre as atualizações, destaque para o novo prazo para contratos de transição, que passa para um ano